



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

Autores: Vereador Hans Leal Tassoni
Vereadora Isabel Cristina Ballejo

Balneário Pinhal, 20 de Maio de 2015.

INDICAÇÃO 016/2015

Os Vereadores signatários, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso XI do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a elaboração de um Projeto de Lei que "Dispõe sobre a concessão de isenção parcial dos Impostos Predial e Territorial Urbano – IPTU ao cidadão que adotar um animal de estimação."


JUSTIFICATIVA


Não é raro o fato de andar pelas ruas da nossa cidade e ainda ver animais como cães e gatos abandonados, com doenças, sem controle reprodução, às vezes não por falta de interesse do Poder Público, mas pelo crescente aumento da demanda e da falta de leis de regulamentação, assim como, estrutura e equipamentos para com o controle de zoonoses do nosso município e até mesmo o chamado Canil Municipal.


O Objetivo principal desse projeto é criar uma solução criativa para incentivar a adoção de animais que estão abandonados na cidade, permanecendo e distribuindo doenças como sarna, bicho de pé, pulga entre outros. Portanto é o momento certo de desenvolver uma lei que venha a favor dos animais domésticos que desde a antiguidade o Homem cria e domestica sendo na maioria das vezes um companheiro dentro dos nossos lares.

Após esse processo, o contribuinte deve procurar o setor de tributos da prefeitura municipal para solicitar o desconto no IPTU que poderá variar entre 25% a 50%. O desconto não irá trazer impactos às contas municipais, além da importância em saúde pública que a ação irá trazer ao município. Se o animal adotado não estiver sendo bem tratado, poderá o contribuinte estar sujeito a perder o desconto. Em apresentação desta indicação, que justifica a concessão de isenção parcial de Impostos Predial e Territorial Urbano – IPTU ao cidadão que adotar um animal de estimação.

Contamos com o entendimento dos nobres colegas vereadores para apreciação e aprovação da presente indicação e que a população de Balneário Pinhal abrace esta ideia.


Vereador Hans Leal Tassoni
Bancada do PMDB


Vereadora Isabel Cristina Ballejo
Bancada do PMDB

PROTÓCOLO
Recebido em 21/05/2015
Horário: 16:05

Secretário